

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda as licitantes convidadas: **01. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº: 15.532.478/0001-30, representada pelo titular, o Sr. Ricardo Rodrigues Beserra; **02. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 13.752.986/0001-06, representada pelo procurador, o Sr. Antônio Alan Duarte do Nascimento; **03. D. MACHADO DE AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, representada pelo procurador, o Sr. Felipe Machado de Aguiar, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1505.01/2020, Processo nº 1505.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada a comissão declara a habilitação de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de

Vasconcelos
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

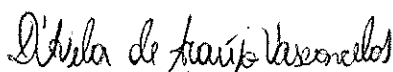
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ

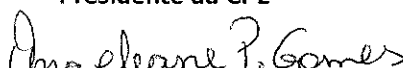


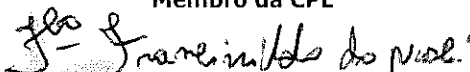
desistência na Ata. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado:

- 1. D. MACHADO DE AGUIAR – ME: no valor global de R\$ 65.651,69 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos);**
- 2. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME: no valor global de R\$ 66.637,08 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos);**
- 3. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME: no valor global de R\$ 66.768,40 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

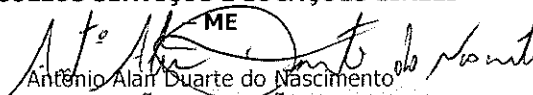
A vencedora foi a empresa **D. MACHADO DE AGUIAR – ME**, no valor global de R\$ 65.651,69 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 25 de maio de 2020.

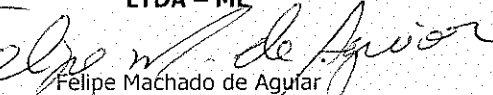

D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL


Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL


Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL


Ricardo Rodrigues Beserra
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
ME


Antonio Alan Duarte do Nascimento
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS
LTDA – ME


Felipe Machado de Aguiar
D. MACHADO DE AGUIAR – ME